

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 082/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reparos e manutenção na estrada que liga o povoado denominado “Gentio” à Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada se encontra em péssimo estado de conservação, sem oferecer condições adequadas de trafegabilidade, oferecendo riscos de acidentes.

Destacando a necessidade de amenizar os problemas de pedestres e motoristas que dependem deste percurso, peço que seja efetuado o serviço de reparos e manutenção, o mais rápido possível.

Bias Fortes, 17 de março de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

